



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

COM VOCÊ

ANO 3 | Nº 16 | BRASÍLIA | Outubro/2016

TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E PARTICIPAÇÃO

PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA

Jusprev oferece benefícios para associados *pág. 3*

COLUNA JURÍDICA

ANFIP resgata direitos na Justiça *pág. 3*

CAMPANHA SALARIAL

Mobilização no Congresso Nacional e na Casa Civil *pág. 4*

Campanha Salarial

ANFIP e Estaduais reivindicam ajuste no PL 5864/16

Conselheiros, Estaduais e associados realizam trabalho para a correção das inconstitucionalidades do projeto de lei



Cristiano Eduardo

Presidente da ANFIP, Vilson Antonio Romero, defende Emenda 14, que mantém o subsídio, garantindo a paridade de remuneração entre ativos e aposentados

Ao longo dos dois últimos meses, associados da ANFIP de vários estados atuaram junto aos parlamentares no Congresso Nacional e nas bases eleitorais para a aprovação dos ajustes defendidos pela Entidade no PL 5864/2016 (Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil), especificamente os contidos na Emenda 14, do deputado Ar-

naldo Faria de Sá (PTB/SP).

No dia 4 de outubro, quando foi realizada audiência pública da Comissão Especial com a participação da ANFIP, grupos de Auditores de todo o país estiveram nos gabinetes dos parlamentares. Coordenados pelo Conselho Executivo da Entidade, os associados levaram aos deputados e deputadas

a reivindicação de aprovação da Emenda 14, que preserva o subsídio, com a incorporação de R\$ 3 mil, e a paridade entre ativos e aposentados nos mesmos moldes do acordo firmado com delegados e peritos da Polícia Federal.

Ainda no dia 4 de outubro, enquanto os Auditores contatavam os parlamentares, o presi-

dente da ANFIP, Vilson Antonio Romero, e os vice-presidentes Floriano Martins de Sá Neto (Política de Classe) e João Laércio Gagliardi Fernandes (Assuntos Parlamentares) reuniram-se com o ministro da Casa Civil, Eli-seu Padilha. Durante a reunião, o ministro se comprometeu em analisar o dossiê apresentado pela Entidade. *pág. 5*



Danarés Vaz

Nos Estados

Associação e Estaduais promovem reuniões com Auditores Fiscais para esclarecer pontos do PL 5864/2016 *pág. 6*

shutterstock.com



ANFIP Solidária

Saiba como destinar um percentual do imposto de renda para programas em defesa de crianças e da pessoa idosa *pág. 8*

EDITORIAL

MOBILIZAÇÃO CRESCENTE

Um trabalho conjunto, concentrado, focado e, acima de tudo, participativo marcou os últimos meses da ANFIP e das Estaduais. Atividades parlamentares que ganharam corpo e se tornaram, dia após dia, cada vez mais consistentes. Tanto em Brasília quanto nos Estados, o objetivo é só um: corrigir as inconstitucionalidades do PL 5864/16. Para isso, a ANFIP sugeriu a Emenda 14, apresentada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que mantém o subsídio como forma de remuneração e,

desta forma, cumpre a determinação da Assembleia Geral Extraordinária, quando 80% dos associados optaram que a ANFIP lutasse pela garantia do subsídio e da paridade aos aposentados e pensionistas.

Em Brasília, o trabalho foi intenso nos corredores e anexos da Câmara dos Deputados, com conselheiros e associados contactando todos os integrantes da Comissão Especial. Andar por andar, gabinete por gabinete, corredor das comissões, Salão Verde. Todos os espaços da Câmara foram percorridos por aqueles que pensam e agem em benefício da coletividade. Com

dados em mãos, os Auditores Fiscais esclareceram todos os pontos prejudiciais do PL a parlamentares, assessores e consultores. Um trabalho de um corpo só, que também alcançou os Estados. Foram nos gabinetes estaduais, junto à base eleitoral, que os deputados e deputadas receberam os representantes das Estaduais da ANFIP, que não se furtaram do dever de agir num mesmo compasso à Entidade Nacional.

O trabalho continua! O texto vai para o Senado Federal e lá o mesmo esforço terá que ser empreendido. A ANFIP e suas Estaduais contam com a participação de todos!

Por dentro da ANFIP

Vice-presidências de Assuntos Fiscais e Tributários

Coordenar estudos, análises, pesquisas técnicas sobre assuntos da natureza tributária e fiscal, propor medidas que melhoram as condições de trabalho e dos sistemas de aferição e avaliação da produção das atividades dos Auditores Fiscais da RFB. Essas e outras atividades fazem parte das atribuições das vice-presidências de Assuntos Fiscais, dirigida pelo Auditor Fiscal amazonense Miguel Arcanjo Simas Nôvo, e pela vice-presidência de Estudos e Assuntos Tributários, que tem à frente dos trabalhos o Auditor Fiscal do Ceará Manoel Eliseu de Almeida.

Dentre as principais funções desenvolvidas pela equipe de Miguel Nôvo estão: coordenar atividades em defesa do Regimento Interno da RFB; lutar

pela melhoria e eficácia dos programas e ações administrativas; acompanhar as normas regulamentares relacionadas ao contingente; e promover o intercâmbio entre as entidades representativas.

A vice-presidência de Manoel Eliseu é responsável pelas seguintes tarefas: organizar encontros, seminários, debates, reuniões e eventos para estabelecer a discussão sobre assuntos de natureza tributária e fiscal; acompanhar e participar de estudos, elaboração e tramitação de projetos que visem o Sistema Tributário Nacional; dentre outros.

Para Miguel Nôvo, a função exercida por ele contribui para o bom funcionamento da gestão da Entidade: "A vice-presidência



Arquivo ANFIP

Vice-presidentes conduzem trabalhos e estudos tributários, fiscais e previdenciários

de Assuntos Fiscais é imprescindível na produção de conteúdo técnico que baliza as informações divulgadas pela Associação". Já Manoel Eliseu aponta como necessária a atividade da vice-presidência de Estudos e Assuntos Tributários: "A coordenação desempenhada por esta diretoria atende a todos os pro-

pósitos técnicos da ANFIP".

Para mais informações sobre as atividades das vice-presidências, os interessados devem entrar em contato pelos e-mails eliseu@anfip.org.br (Estudos e Assuntos Tributários) e miguelnovo@anfip.org.br (Assuntos Fiscais), ou pelo telefone (61) 3251-8100.

Expediente ANFIP COM VOCÊ

ANFIP COM VOCÊ é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF -
CEP: 70040-907
Telefones: 0800 701 6167 | (61) 3251 8100

ANFIP COM VOCÊ é publicação bimestral de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, com tiragem de 10 mil exemplares. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

DIRETORA RESPONSÁVEL
Leila Signorelli de Andrade

EDITOR
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima e Ludmila Machado

ESTAGIÁRIO
Lécio Luiz

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Gilmar Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Carmelina Calabrese
Décio Bruno Lopes
Florian Martins de Sá Neto
Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Wilson Antonio Romero



ANFIP: Transparência, ética e participação

Envie seus comentários sobre o **ANFIP COM VOCÊ** para o email: comunicacao@anfip.org.br



www.facebook.com/anfipnacional



www.twitter.com/anfipnacional



www.youtube.com/anfipoficial

Previdência Associativa

Proteção e mais vantagens no Imposto de Renda do participante

Jusprev oferece benefícios diferenciados para Auditores Fiscais associados à ANFIP

A ANFIP é uma das 56 entidades instituidoras da Jusprev, a Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Em seu oitavo ano de atuação, a entidade já está entre os dez maiores no ranking dos fundos de previdência instituídos do Brasil (8ª posição), contando, hoje, com 2.600 participantes, mais de R\$ 130 milhões em ativos administrados e índices atrativos de rentabilidade: 102,25% do CDI, no ano passado.

Agora, no último trimestre do ano, a Jusprev inicia sua campanha de Imposto de Renda. Quem participa da previdência associativa ou ingressa nela ainda este ano, pode usufruir do benefício fiscal que permite calcular o IR sobre uma base de

12%. Isso significa pagar menos imposto ou até ter restituição na próxima declaração de renda, porque os 27,5% do IR incidirão sobre um valor inferior.

Tomando por exemplo um Auditor Fiscal ativo ou aposentado na última referência da carreira, com renda bruta estimada de R\$ 265 mil anuais, isso significa deduzir R\$ 31,8 mil da base de cálculo do IR, o que representa uma economia de R\$ 8.745. Se a aplicação do participante durante este ano não atingiu os 12% de sua renda anual bruta, ele pode fazer aporte no valor restante até 28 de dezembro para, registrando na próxima declaração de IR, usufruir integralmente do benefício fiscal. De igual forma, quem ingressar no fundo e fizer



o aporte até aquela data pode obter o mesmo benefício.

“Essa é uma das muitas vantagens da previdência associativa, porque, além de permitir um imposto menor, os aportes feitos para chegar aos 12% dedutíveis passam a integrar o montante da conta individual do participante, fazendo crescer os recursos totais administrados e permitindo melhores rendimentos”, afirma Marcio Humberto Gheller, associado da ANFIP e diretor Jurídico e de Benefícios da Jusprev.

Amigos

Parentes, colegas de vários círculos sociais, assessores. O

participante da Jusprev pode indicar um amigo para integrar a previdência associativa, mesmo que ele não faça parte das carreiras diretamente vinculadas. Se esse novo integrante fizer aportes até 28 de dezembro, também poderá deduzir os 12% no próximo IR. “É a construção de uma rede sólida de pessoas que sabem poupar e fortalecer-se mutuamente, pela previdência associativa, num cenário em que a previdência pública não dá mais conta de garantir um futuro estável”, afirma Gheller. Saiba mais pelo 0800 052 3434 ou www.jusprev.org.br.

Jurídico

Gdat: Mais uma vitória!

Novo sucesso da ANFIP e de seus associados na ação da Gdat. Em mais uma decisão favorável, a 20ª Vara da Justiça Federal, no Distrito Federal, classificou como improcedentes os argumentos da União sobre parte dos cálculos dos valores controversos. Estes são os valores sobre os quais há discordância entre as partes envolvidas.

Em 2009, a Entidade já tinha garantido judicialmente aos associados, aposentados e pensionistas, a expedição dos precatórios dos valores incontroversos – sobre os quais a União aceita pagar. Estes montantes foram

pagos mediante precatórios em 2010 e 2011. Agora, o processo avança também na questão dos demais valores.

Mesmo que a União ainda possa recorrer, a ANFIP está confiante na vitória final, já que a ação foi construída sobre forte base processual. Em breve, a Entidade dará detalhes sobre o prosseguimento da execução e a expedição dos precatórios complementares.

Licença-prêmio

A ANFIP ingressou com mais um grupo de ações para conversão em pecúnia do período de licença-prêmio não usufruído e não contado em dobro para fins de aposentadoria. A ação foi

ajuizada em agosto, compondo o 14º grupo. Os outros grupos estão em momentos processuais diferentes, mas todos os que contam com decisões proferidas obtiveram o reconhecimento do Poder Judiciário do direito à conversão pretendida.

O próximo ingresso já está sendo organizado. O associado interessado e que cumpre os requisitos para reivindicar o direito (ter se aposentado nos últimos cinco anos e ter licença-prêmio não usufruída e nem contada em dobro para aposentadoria), pode ser incluído caso se manifeste e envie a documentação necessária. Confira no site da ANFIP os documentos necessários para participar da ação.

Gifa para todos

Somente a ANFIP possui ação judicial da Gifa transitada em julgado. O processo pode beneficiar todo e qualquer Auditor Fiscal, independente de ser ou não associado, já que a Entidade é substituta processual nas ações mandamentais coletivas, e a sentença tem efeito para toda a categoria.

Vale enfatizar que, como apenas a ANFIP tem ação transitada em julgado, não há litispendência, pois os demais processos coletivos estão em nome das entidades promotoras das ações e não em nome dos Auditores Fiscais e pensionistas.

Campanha Salarial

Centenas de associados participam de audiência pública na Câmara

Associação aponta inconsistências na mudança da forma de remuneração da classe

Audidores Fiscais de todo o Brasil e parlamentares lotaram o auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, no dia 4 de outubro, para a audiência pública que debateu o PL 5864/16. A ANFIP esteve presente com conselheiros e associados, que defenderam a paridade, o subsídio e a valorização do cargo de Auditor Fiscal.

O presidente da ANFIP, Vilson Antonio Romero lembrou que a associação se recusou a assinar a parte remuneratória do termo de acordo, por repudiar as inconstitucionalidades trazidas pela matéria.

A transformação do subsídio em vencimento básico foi uma das inconsistências apontada pelo presidente, por excluir o Auditor Fiscal da forma determinada pela Constituição Federal para remuneração das carreiras consideradas típicas de Estado, o subsídio. "Excluir a carreira da modalidade por subsídio é praticamente excluí-la do grupo de carreiras típicas, trazendo consequências graves aos Auditores, cujas atribuições se mostram incompatíveis com vencimento básico."

Em relação ao bônus, o projeto de lei tem duas inconstitucionalidades - a quebra da paridade e a afronta ao princípio da impessoalidade na Administração Pública, esta última pelo uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento e Administração da Arrecadação e Fiscalização (Fundaf) para compor a remuneração. "A quebra da paridade, se aprovada no PL, trará uma judicialização sem precedentes da questão. Da mesma forma, a exemplo do que ocorre em alguns estados que adotaram o mesmo modelo remuneratório, o crédito tributário poderá ser sempre questionado, por contri-

buir para a formação do Fundaf, que será destinado a pagar parte da remuneração."

Romero fez ainda a defesa da aprovação da Emenda 14, por manter e aperfeiçoar a parte não remuneratória do acordo, valorizar o subsídio e respeitar a paridade, nos moldes do documento firmado pelo governo com delegados e peritos da Polícia Federal. "As posições que sustentamos são ainda fruto de Assembleia Extraordinária Geral, em que mais de 80% decidiram a linha de atuação da Entidade nesta Campanha Salarial", disse.



ANFIP defende Emenda 14 na Casa Civil

Ministro Eliseu Padilha recebe dossiê apresentado pela Entidade

Também no dia 4 de outubro, em reunião com o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, o presidente Vilson Antonio Romero, apresentou os argumentos em prol do aperfeiçoamento do PL 5864/2016, como parte da estratégia de valorização do trabalho do Auditor Fiscal e de manutenção do subsídio. Romero alertou o ministro sobre as diversas inconsistências do texto remetido ao Congresso Nacional e demonstrou o reduzido impacto financeiro resultante da proposta defendida pela ANFIP.

A entidade apoia a Emenda 14, um substitutivo global que, a exemplo do acordo firmado entre o governo e os



Conselheiros da ANFIP explicam inconstitucionalidades do Projeto de Lei 5864/2016

delegados e peritos da Polícia Federal, pretende, além dos percentuais de aumento remuneratório, a incorporação de R\$ 3 mil ao subsídio, para manter esta forma de remuneração, e garantir não só a paridade entre ativos e aposentados como assegurar a neces-

sária transparência nos ganhos atribuídos aos servidores.

Após as exposições da ANFIP, o ministro Padilha contatou o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, para buscar mais informações e se comprometeu a analisar o dossiê apresentado pela Entidade. O documento,

inclusive, comprova a possibilidade de judicialização do crédito tributário e apresenta o questionamento da constitucionalidade de leis estaduais que instituíram forma de remuneração aos agentes do Fisco a partir das multas, modelo semelhante ao proposto no texto original do projeto de lei.

Pela ANFIP, também participaram da reunião os vice-presidentes de Assuntos Parlamentares, João Laércio Gagliardi Fernandes, e de Política de Classe, Floriano Martins de Sá Neto. A Casa Civil esteve representada ainda pela chefe da Assessoria Especial, Martha Seillier, e por cinco assessores especiais.

Trabalho parlamentar mobiliza Auditores Fiscais em todo País

Em Brasília e nos estados, o trabalho é por mudanças no PL 5864/2016



Uma classe unida em defesa de benefícios para todos. A tramitação do Projeto de Lei (PL) 5864/2016, iniciada no dia 22 de julho, com o envio do texto pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, consolidou um intenso trabalho parlamentar da ANFIP e suas Estaduais, com a participação efetiva de Auditores Fiscais de todo o País. O trabalho, na verdade, foi a continuidade de um prolongado processo de negociação iniciado no primeiro semestre de 2015, quando começaram os debates da Campanha Salarial junto ao Ministério do Planejamento.

Os últimos dois meses, com o resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada pela ANFIP em 26 de julho, que confirmou a intenção dos associados de lutar pela manutenção do subsídio, corrigindo a quebra da paridade prevista no PL com a instituição do bônus de eficiência, o foco de atuação passou a ser com os deputados,

especialmente os integrantes da Comissão Especial destinada a analisar a matéria na Câmara e os líderes partidários.

A mobilização da Entidade ganhou os gabinetes e corredores do Congresso Nacional, em Brasília, mas também os escritórios políticos dos parlamentares nos diversos estados. Como, por causa das eleições, o Parlamento alternou semanas de funcionamento normal com recesso branco (sessões sem votação), os grupos de atuação parlamentar alternaram o trabalho em Brasília e nos estados, como mostram as fotos.

O esforço concentrado foi para esclarecer os parlamentares das inconstitucionalidades do PL e do quanto sua aprovação pode ser prejudicial para a carreira, especialmente quando promove a quebra de paridade entre ativos e



aposentados, que recebem tratamento diferenciado na instituição do bônus de eficiência, e a alteração da forma de remuneração do subsídio para vencimento básico.

Emenda 14

Para corrigir as distorções, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), por sugestão da ANFIP, apresentou a Emenda 14, um substitutivo global que, a exem-

plo do acordo firmado entre o governo e os delegados e peritos da Polícia Federal, pretende, além dos per-

centuais de aumento remuneratório, a incorporação de R\$ 3 mil ao subsídio, mantendo esta forma de remuneração, garantindo não só a paridade entre ativos e aposentados como assegurando a necessária transparência nos ganhos atribuídos aos servidores.

Quanto à parte não remuneratória, da qual a ANFIP assinou acordo com a RFB, alguns pontos estão garantidos no substitutivo. O texto, ao mesmo tempo em que altera a denominação do cargo para Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, define os Auditores Fiscais como autoridades tributárias e aduaneiras da União, exercendo atividades essenciais, indelegáveis e exclusivas de Estado.

Como autoridades tributárias e aduaneiras, os Auditores Fiscais passam a ter prerrogativas no exercício de suas atribuições, dentre elas a de ter precedência sobre as demais autoridades administrativas na fiscalização tributária e aduaneira e no controle sobre o comércio exterior; podem requisitar força policial; possuem, respeitada a lei, liberdade de convencimento na decisão dos seus atos funcionais; e ter ingresso e trânsito livre, dentro dos critérios legais, a órgãos públicos e estabelecimentos privados.



Perfil da Associada

Rosalina de Oliveira Alves

Uma pessoa pronta a ajudar e a participar. Assim é Rosalina Oliveira Alves. E por gostar de se envolver, uma das primeiras atitudes após assumir o cargo de Fiscal da Previdência Social foi exatamente se associar à ANFIP. "Foi logo na nossa entrada para o serviço público que ingressei na Entidade. Precisamos de representação", comenta.

Ela nasceu em Manaus (AM), mas aos 20 anos se mudou para o Rio de Janeiro (RJ) para estudar Psicologia. Depois, ainda se formou em Direito.

Aprovada no concurso público de 1985, Rosalina Oliveira Alves tomou posse em 1993 e lembra da dificuldade para se preparar bem para a seleção, já que as provas para Fiscal, e agora para Auditor, sempre foram rigorosas. "Eu amamentava minha filha na época, mas no dia da prova ela não me acompanhou, pois a prova foi em São Paulo, mas fiz e, felizmente, passei", comemora. Hoje, ela tem duas filhas adultas, uma já casada, que lhe deu o primeiro neto. Cuida também de um casal de adolescentes, criados como filhos desde pequenos, além da mãe de 87 anos, que reside com ela.

Na Previdência, trabalhou na fiscalização, na Coordenação de Arrecadação e no Serviço da Qualidade do Atendimento, que também envolvia treinamentos. Hoje,

na Receita Federal do Brasil, desenvolve um importante trabalho na área de capacitação da Delegacia 1 do Rio de Janeiro. "É uma grande experiência, porque nós fazemos um meio entre o que os colegas querem de treinamento, de cursos, de palestras, e o que é efetivamente realizado. E é interessante notar a dedicação dos colegas, porque os instrutores não são pagos e muitos Auditores acumulam suas tarefas cotidianas com a monitoria de cursos."

Rosalina está tão empolgada com as funções atuais que até adiou a aposentadoria: "Eu já tenho tempo para pedir, mas como estou num trabalho que eu gosto de fazer, que além de ser necessário - capacitação é essencial para melhor atender a sociedade -, me dá um grande prazer realizar, continuo!"

A mesma empolgação, ela leva para fora da Receita. Espírita, há mais de 20 anos Rosalina Alves desenvolve um trabalho social em Magé, na região metropolitana do Rio. "A gente passa noções de higiene, de respeito, de ética, não só de religião. Já tivemos aulinhas para ajudar as crianças a ler, escrever, oficinas de costura, de bordado, de pintura para que possa ajudar as famílias daquele local, que é muito carente". O foco está nas crianças. "Elas são o futuro".



Arquivo pessoal

Rosalina Oliveira Alves reside no Rio de Janeiro (RJ).
Rosalina_o.alves@yahoo.com.br

No seu Estado

Debate segue pelos Estados

A ANFIP, buscando disseminar informações quanto ao teor do PL 5864/16 e objetivando esclarecer o conteúdo da Emenda 14, promoveu reuniões conjuntas com as Estaduais, com a participação de associados e Auditores Fiscais. As reuniões foram conduzidas pelo presidente Vilson Antonio Romero, o vice-presidente Floriano Martins de Sá Neto (Política de Classe), o consultor Vla-

dimir Nepomuceno, ex-assessor da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, e o advogado Luiz Fernando Silva. Os encontros foram realizados em: Minas Gerais (10 de outubro), Rio Grande do Sul (7 de outubro), São Paulo (28 de setembro), Bahia (27 de setembro), Paraná (26 de setembro), Santa Catarina (23 de setembro) e Rio de Janeiro (1º de setembro).

Minas Gerais



Rio Grande do Sul



São Paulo



Bahia



Paraná



Santa Catarina



Rio de Janeiro



Previdência

Proteção social e futuras aposentadorias em risco

Especialistas alertam para necessidade de garantir pleno acesso a Seguridade Social



Grupo de estudiosos realizam encontro na sede da Associação para discutir a Previdência

O maior programa de distribuição de renda do mundo ocidental está mais uma vez na mira do governo: a Previdência Social. Desde a redemocratização, todos os governantes sempre falam em reformas, mas os resultados nunca são positivos para a população. Na equipe de Michel Temer não foi diferente. O Executivo ainda não encaminhou a proposta ao Congresso Nacional, mas, no fim do ano passado, anunciou a intenção de mexer no sistema.

É com esta preocupação que a ANFIP, a Fundação ANFIP e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) iniciaram o trabalho de estudo e elaboração de subsídios para as discussões a respeito da reforma da Previdência Social. A intenção é apontar alternativas para a inclusão social, a partir do atual regime previdenciário.

Impactos da reforma

Mesmo que ainda não se saiba quais serão as reais propostas de reforma do governo, já se pode esperar a dificuldade para se adquirir direito a benefícios previdenciários, seja na área urbana, rural ou no serviço público.

Dentre as mudanças pretendidas e que devem constar na proposta do Executivo, estão os seguintes

pontos: imposição de idade mínima de 65 anos (homens e mulheres) para se aposentar, chegando a 70 anos para novas gerações, além de igualdade de regimes (público e privado); o tempo mínimo de contribuição deve subir de 15 para 20 anos; a pensão por morte, que hoje é integral, será reduzida para 60%, mais 10% por dependente (INSS e serviço público); e fim da paridade entre ativos e aposentados para quem entrou no serviço público antes de 2003. O período de transição deve durar 15 anos.

Décio Lopes, vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social da ANFIP, alerta que, “dependendo do que vier como proposta de reforma, esta poderá criar, num futuro não muito longínquo, uma legião de idosos necessitados que, sem implementar direito a aposentadoria, acabem por engrossar as fileiras da assistência social, cujos benefícios tendem a cobrir apenas um mínimo existencial”.

Participam do trabalho representantes do Ipea, Câmara dos Deputados, Dieese, Unicamp, UFRJ, PUC-SP, Ieprev, IBDP e OAB. Ao final do trabalho, que deve ocorrer em dezembro, será formulado um documento com as análises dos especialistas e encaminhado ao governo federal e ao Congresso Nacional.

Estamos de Olho

Congresso Nacional

Na Câmara dos Deputados

• **PL 3123/2015** – Teto Remuneratório.

• **PEC 391/2014** – fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil (ARFB), e outras.

• **PEC 241/2016**: institui o Novo Regime Fiscal. Aprovado na Comissão Especial. Segue para o Senado após deliberação do Plenário da Câmara.

• **PEC 186/2007**: determina que lei complementar definirá as normas aplicáveis à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

• **PEC 210/2007**: restabelece o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público. No parecer do relator deputado Laerte Bessa os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil foram contemplados entre outras carreiras.

• **PEC 555/2006**: acaba com a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos servidores públicos aposentados.

Na Câmara dos Deputados há também as PECs que encontram-se prontas aguardando a criação de Comissão Especial, são elas:

• **PEC 139/2015**: extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade.

• **PEC 102/2015**: estabelece parâmetros para a fixação de subsídio dos

integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e IV, Capítulo IV, Título IV, da Constituição Federal, bem como dos cargos de Delegado de Polícia Federal, Delegado de Polícia Civil, Auditor-Fiscal da Receita Federal e Auditor-Fiscal do Trabalho.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)

• **PLP 330/06**: trata da concessão de aposentadoria especial ao servidor público por atividades de risco. Um substitutivo inclui os Auditores-Fiscais na proposta.

Na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

• **PL 5598/2013**: torna sem limite de dedutibilidade as despesas com instrução, para efeito da formação da base de cálculo do imposto sobre a renda das pessoas físicas, a partir do ano-calendário de 2015.

• **PLP 381/2014**: estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Senado Federal:

• **PEC 170/2012**: garante proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez.

• **PEC 36/2008**: estende o direito à paridade às pensões que se derivarem dos proventos dos servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional nº 41/2003.

• **PLC 30/2015** – Terceirização.

Seus Benefícios

Unimed 

Mais saúde!

Os usuários do plano de saúde Unimed, modalidade ANFIP Amplo, passam a contar agora com a opção de contratar o SOS Cenemed, serviço prestado por uma equipe especializada em momentos de urgência e emergência médica. O SOS foi criado pela ANFIP junto à Benevix e à Sestini corretora para atender exclusivamente associados e seus familiares.

Além de poder receber orientação médica por meio da central de atendimento, os

usuários que necessitarem receberão, após triagem, o atendimento de uma UTI móvel, totalmente equipada para o encaminhamento até o hospital.

Toda essa segurança em momentos difíceis pode ser contratada por apenas R\$ 7,43 mensais pelos usuários pertencentes ao grupo ANFIP Amplo. Para contratar e também para conferir as localidades atendidas, consulte a central de vendas exclusiva: 0800 703 5401.



Remédio mais barato

O convênio oferece descontos de 10% a 60% em mais de dois mil medicamentos da lista preferencial ePharma, que pode ser con-

sultada em link na área restrita do site da ANFIP. Descontos não válidos para produtos de perfumaria, higiene e cosméticos.



Tecnologia de primeira

Mantido pela Fastshop, o Mundo Apple oferece descontos exclusivos, pagamento diferenciado, agilidade diferenciada, acesso

exclusivo e personalizado. É possível também comprar pelo Call Center, pelos telefones (11) 3232 3337 / 3232 3036.



Saiba como usar

Para conferir esses e muitos outros benefícios, acesse a plataforma de convênios na Página Restrita da ANFIP na internet. Para ter direito às vantagens, é preciso fazer as

compras a partir da plataforma de convênios ou com os cupons indicados na plataforma. Se você não achou o convênio que queria, avise à ANFIP. Nossa equipe vai atrás para firmar a parceria!

ANFIP Solidária

Diminua seu IR ao doar a programas de atendimento a crianças e idosos



**ABRACE
ESSA
IDEIA**

Você sabia que é possível destinar um percentual do imposto de renda para programas em defesa de crianças e adolescentes e aos direitos das pessoas idosas? É isso mesmo! Desde 2011, pessoas físicas e jurídicas que efetuarem contribuições aos fundos municipais, estaduais e nacional terão dedução do imposto de renda.

Na Declaração do Imposto de Renda de 2016 poderão ser deduzidos os valores doados até 30 de dezembro deste ano. As pessoas físicas podem destinar até 6% do imposto devido. Já para as pessoas jurídicas, o limite das deduções é de 1% do imposto calculado pelo lucro real. Podem participar apenas contribuintes que optarem pelo modelo completo da declaração do IR. O que for destinado em 2016 será deduzido na declaração de 2017 (ano-calendário 2016).

COMO DOAR

Fundo Nacional

Os contribuintes podem fazer as doações por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), gerado a partir do site consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Fundos regionais

É preciso entrar em contato diretamente com os Conselhos da Pessoa Idosa ou da criança e do adolescente, órgão responsável pela gestão do Fundo no município escolhido. Lembre-se de checar se o Fundo está regulamentado, se possui conta bancária e se preenche corretamente a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF). Sem isto, a doação não poderá ser deduzida do Imposto de Renda.